



**TERMO ADITIVO  
IPEM/PR nº 020/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS IPEM/PR nº 003/2022, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.129.629/0001-07, com sede na Rua Curupaitis, nº 888, CEP80.310-180, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, **ERICO MUNHOZ ONORIO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.441.209-24, portador do RG nº 6.269.428-9, expedido por SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 136, Curitiba-PR, CEP 82.100-080, doravante designado simplesmente CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO – LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E OUTROS (RECAS), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual conforme consta do procedimento administrativo nº 20.703.373-1/23.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/08/2023 e com término em 07/08/2024.





### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 25 de julho de 2023

  
**CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO**  
Diretor-Presidente do IPEM/PR

  
**ERICO MUNHOZ ONORIO**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

  
**SILVIO CITA ESPINOSA**  
RG nº 3.967.209-0  
Fiscal do Contrato

  
**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**VISANDO EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAÇÃO**  
**EM ÁREA URBANA DE**

**PARTES:** Instituto Água e Terra e o Município de Araçatuba  
**ASSINANTES:** Prefeito Sr. Leonardo Lazzaretto do Solados e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

**OBJETO:** Controle de erosão

**CONVÊNIO:** 024/2023

**VALOR REPASSE:** R\$ 250.000,00

**PROTOCOLO:** 20.592.388-8

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO**

**PARTES:** Instituto Água e Terra e o Município de Araçatuba  
**ASSINANTES:** Prefeito do Município de Araçatuba, Sr. Sérgio Onofre da Silva e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

**OBJETO:** 2º Termo aditivo para autorizar as alterações do Anexo I – Plano de Trabalho, acrescer o valor da contrapartida e alterar o valor do Convênio.

**CONVÊNIO:** 184/2021

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 2.740.608,08 (Dois milhões, Setecentos e quarenta mil, Seiscentos e oito reais e Oito centavos).

**PROTOCOLO:** 17.368.811-3

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**VISANDO O INCREMENTO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO**

**PARTES:** Instituto Água e Terra e o Município de São Jerônimo da Serra  
**ASSINANTES:** Prefeito Venicius Dejalma Rosa do Município de São Jerônimo da Serra e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. Everton Luiz da Costa Souza.

**OBJETO:** Caminhão de esgotamento sanitário (Limpa Fossa)

**CONVÊNIO:** 025/2023

**PROTOCOLO:** 20.764.084-0

85971/2023

**IPEM**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2022**  
**IPEM/PR Nº 020/2023**

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Deltalimp Serviços Terceirizados Ltda. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual. **VIGÊNCIA:** 08/08/2023 a 07/08/2024. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 25 de julho de 2023.

85757/2023

**PARANÁ ESPORTE**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 01 de agosto de 2022	
PROTOCOLO N.º	20.386.388-8
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 02/2021
EMPENHO	23000803
O.S. N.º	1352/2022
DESCRIÇÕES	Contratação de serviços de infraestrutura para execução dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Final Apucarana.
FORNECEDOR	Telvon Prestação de Serviços em Telecomunicações Ltda -CNPJ n.º 10.857.708/0001-17
VALOR	R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	04 a 12 de agosto 2023.

85839/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 10 de agosto de 2023.	
PROCESSO N.º	20.527.395-6

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**569301623**

Documento emitido em 11/08/2023 08:54:38.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**  
**Nº 11471 | 11/08/2023 | PÁG. 16**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

VALOR TOTAL	3947/2023 GMS
GESTOR DO CONTRATO	PE Nº 272/2023 – Lote 34
FISCAL DO CONTRATO	PREGÃO ELETRÔNICO
PRAZO DE VIGÊNCIA	restação de serviços de transportes para o Campeonato Brasileiro de Seleções de Futebol Feminino/Masculino de 14 a 19 de agosto de 2023, conforme descrito no Termo de Referência.
	acto Comércio e Serviços Eirelli- CNPJ Nº 20.102.044/0001-30
	or total do contrato é de R\$23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais)
	Adilson Domingos - CPF nº 479.826.169-68
	Cristiano Barros Homem d'El Rei - CPF nº 587.148.129-91
	O contrato terá vigência contados de 09/08/2023 a 31/12/2023.

85844/2023

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 07 de julho de 2023.	
PROTOCOLO N.º	20.666.374-0
INEXIGIBILIDADE	22561/2023
MODALIDADE	CREENCIAMENTO N.º 09/2023
EMPENHO	23000784
O.S. N.º	1162/2023
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de arbitragem para Jogos de Aventura e Natureza – Etapa Inverno, na modalidade de Taekwondo, no período de 08 a 09 de julho de 2023 no Município de Pontal do Paraná.
FORNECEDOR	Federação Paranaense de Taekwondo – CNPJ 80.064.116/0001-23
VALOR	R\$6.012,00 (seis mil e doze reais).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	08 a 09 de julho 2023.

85849/2023

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 10 de agosto de 2023.	
PROCESSO N.º	20.712.764-7
CONTRATO N.º	4003/2023 GMS Lote 1
MODALIDADE	Dispensa
OBJETO	Prestação de serviços, para a realização dos Jogos Escolares do Paraná – JEPS Eletrônicos, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	V.Z.N. GESTÃO EMPRESARIAL, CULTURAL, ESPORTIVA E SISTEMA DE INFORMAÇÃO EIRELLI – CNPJ 08.210.143/0001-3
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é R\$ R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos CPF nº 479.826.169-68
FISCAL DO CONTRATO	Valdete Rossi CPF nº 158.818.479-14
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Contrato terá vigência de 20/08/2023 a 31/12/2023

85947/2023

**UEL**

**EXTRATOS - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 332/2022**

Processo 2823/2019; Chamamento Público 02/2019; Credenciada: Caixa Econômica Federal; Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento; Alteração do prazo de vigência até 31.05.2024 ou até o processamento integral da folha de pagamento da UEL pelo sistema de recursos humanos do Estado do Paraná-Meta4, o que primeiro vier a ocorrer. Assinantes: Azenil Staviski – Credenciante e Igor Aleksandro Campos – Credenciada.

85901/2023